



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora - Biênio 2021-2022, observando a competência privativa disposta na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, respeitando o competente planejamento e controle necessário dos gastos do Legislativo Municipal, frente aos limites constitucionais e legais que se impõem à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Câmara Municipal submete a análise dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei que tem por escopo instituir uma correção na carreira de "jornalista" do quadro de servidores desta Casa Legislativa.



Ainda que amparadas em garantias legais quanto à carreira, que estabelecem, dentre outras situações, a diferenciação de carga horária máxima, em distinção da jornada padrão de funcionamento do órgão, sem decréscimo salarial, a Câmara Municipal optou por criar uma distinção remuneratória entre a carreira de "jornalista" e as demais integrantes do grupo ocupacional técnico superior.

Assim, tal proposição tem por escopo instituir uma correção na política anteriormente adotada, efetivando a garantia legal de carga horária compatível com a determinação legal, sem disparidade remuneratória em comparação com os demais servidores de cargos em nível superior.

Esclarecemos que a presente proposição é fruto da política de valorização do quadro de servidores efetivos, e reflete os anseios dos profissionais, sendo construída através de estudos técnicos e diálogos, sendo, ainda, resultado de acordo com o Sindicato dos Jornalistas de Juiz de Fora, de forma a se findar uma demanda anteriormente pleiteada nesta Casa Legislativa.

No mais, ressalta-se que foi elaborado estudo de impacto financeiro relativamente às despesas decorrentes do Projeto de Lei em tela, contemplando o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, lembrando que este não irá gerar repercussão financeira no ano corrente, sendo que seus reflexos serão incorporados às estimativas que subsidiarão o orçamento para o ano de 2022.

Assim, pede-se o apoio dos Nobres Edis com vistas à aprovação da presente matéria.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV